

INDICAÇÃO Nº 19.923/2012

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a implantação uma unidade de beneficiamento de tomates, com aproveitamento dos tomates maduros descartados durante o processo, na cidade de Lapão.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a implantação uma unidade de beneficiamento de tomates, com aproveitamento dos tomates maduros descartados durante o processo, na cidade de Lapão.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o tomate vem sendo um importante produto a nível nacional de grande valor econômico, a sua produção é um fator gerador de emprego e renda, pois é consumido pela maioria da população devido seu alto valor nutritivo;

considerando que o Estado da Bahia está entre os maiores produtores de tomate do Brasil, a introdução dessas unidades de beneficiamento do produto são instrumentos determinantes para o fortalecimento da tomaticultura, permitindo a formação de grandes volumes, com controle de qualidade e a consolidação do produto para remessa aos mercados;

considerando que a modernização no processo de beneficiamento do tomate no Estado da Bahia é um fator preponderante para viabilizar a competitividade na comercialização do produto, a sua implantação possibilita condições de atender o padrão de qualidade exigida atualmente, elevando as chances de conquista de novos mercados;

considerando que durante o processo de beneficiamento os tomates maduros são descartados, é relevante a implementação de um programa de aproveitamento desse produto como forma de agregar valor ao processo, redução de desperdício, além de geração de emprego e renda;

considerando que produção de tomate da micro região de Irecê vem crescendo de forma substancial, e o Município de Lapão vem sendo destaque, é importante a

implantação uma unidade de beneficiamento de tomates, com aproveitamento dos tomates maduros descartados durante o processo na cidade de Lapão, fortalecendo o processo de produção e comercialização e fortalecimento do mercado.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a implantação uma unidade de beneficiamento de tomates, com aproveitamento dos tomates maduros descartados durante o processo, na cidade de Lapão.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2012

Deputado Sidelvan Nóbrega